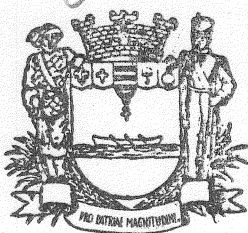


36 Projeto nº 76/56

73



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= LEI Nº 295, de 20 de novembro de 1956 =

- Dispõe sobre denominação de rua -

ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, -  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

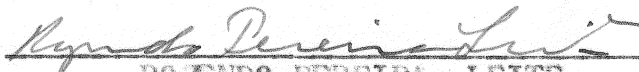
FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Professor JOAQUIM FERREIRA PEDRO a rua "C" da Vila Normandia, nesta cidade.


Art. 2º - As despesas com emplacamento, etc., correrão por conta da verba respectiva.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de novembro de 1956.

  
ROZENDO PEREIRA LEITE  
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Prefeitura Municipal aos 20 de novembro de 1956.

  
HORÁCIO CABRAL DA FONSECA  
=Diretor Geral da Secretaria=